

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 438/2023

Declara cidadã joãoneivense a Srta. Alana da Rocha Loureiro Ribeiro

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada cidadã joãoneivense a **Sra. Alana da Rocha Loureiro Ribeiro**, natural de Vitória-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 20 de março de 2023.



ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 438/2023

DADOS DA HOMENAGEADA

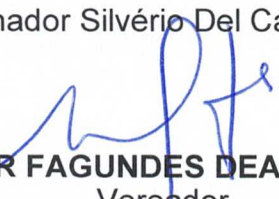
ALANA DA ROCHA LOUREIRO RIBEIRO

Nasceu no Município de Vitória-ES, em 16 de julho de 1983.

Filha de Valmir Ribeiro Junior e Zilca da Rocha Ribeiro.

É professora de educação física.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 20 de março de 2023.



ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO
Vereador